

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre regime de trabalho.

A Diretora Executiva da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e o disposto no Código de Conduta e Ética aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 183ª reunião, datada de 21/12/2023 e do disposto na Portaria nº 10, de 30 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º Considerando a justificativa apresentada pela funcionária **Isabella Rizzetto Duarte Costa**, Assessora Jurídica, autorizo a permanência no regime híbrido de trabalho por mais **6 (seis) meses**.

Art. 2º O período referido no Art. 1º terá início em 19/05/2025, com término previsto para 19/11/2027.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Paula Piovesan Melchiori
Diretora Executiva da FUNDECC